

**PROCESSO SELETIVO**

**MUNICÍPIO DE CAXAMBU/MG**

A Comissão de Gestão e Acompanhamento dos Trabalhos do Processo Seletivo do Município de Caxambu/MG, nomeada através da Portaria especificamente para esta finalidade, neste ato por seu Presidente, juntamente com o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, publicam **ERRATA 002/2020** junto ao Edital de Processo Seletivo, passando as disposições abaixo especificadas vigorar com as seguintes redações:

**O item 1.5.1 que dispõe:**

1.5.1 Os contratos a serem celebrados com os profissionais aprovados neste Processo Seletivo terão duração adstrita ao prazo de validade do Processo Seletivo apontado no item anterior.

**Passa a vigorar com a seguinte redação:**

**1.5.1** Os contratos a serem celebrados com os profissionais aprovados neste Processo Seletivo terão duração **conforme artigo 9º da Lei Municipal nº. 1.883/2009.**

**O ITEM III – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS**

**EM PERTINÊNCIA AO ANEXO V - QUANTO AO CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,  
PASSAM A VIGORAR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

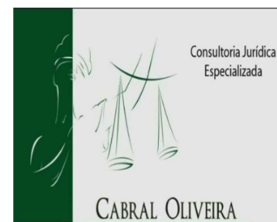
<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS DEFICIENTES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	00	40HS	<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO + CURSO DE ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL OU EQUIVALENTE E REGISTRO NO CRO</b>	R\$1.592,26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
**Estado de Minas Gerais**

**ERRATA 002/2020**

---



Eventuais menções no corpo do Edital, que diverjam das disposições nesta Errata apresentadas, deverão ser desconsideradas, vigorando as novas redações aqui apresentadas.

**Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.**

Nada mais.

Caxambu, 10 de junho de 2020.

**Diogo Curi Haegen**  
**Prefeito Municipal**